

## ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, realizou-se a 121ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Wesley Bambirra Rodrigues (SICEPOT-MG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Ernani Ferreira Leandro (ACSCD), Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA), Rosilene Guedes Souza (CAU-MG), Raquel Sampaio Jacob (PUC-MG) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Weber Coutinho (PONTO TERRA) e Fabiano Álvares da Silva (FLOLESTE).

Ausências justificadas: Josué Costa Valadão (SMOBI), Marta Alves Larcher (Ministério Público) e Francisco Chaves Generoso (Ministério Público).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, registrando quórum, apresentou ao Conselho a proposta de deliberação para constituição de um grupo de trabalho formado por representantes da PBH e COPASA para avaliação das estratégias e alternativas de tratamento das águas da Lagoa da Pampulha. Foi justificada proposta de um trabalho conjunto com a COPASA, tendo em vista importância do papel da concessionária, uma vez que a mesma é responsável pela expansão e manutenção do sistema de esgotamento sanitário de Belo Horizonte e Contagem. Foi então apresentada a seguinte proposta de redação para a deliberação do COMUSA: "O Plenário do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte, no cumprimento de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 delibera que: 1º - Deverá ser instituído um grupo de trabalho formado por representantes da PBH e da COPASA para avaliação das estratégias e alternativas de tratamento das águas da Lagoa da Pampulha. 2º - O grupo de trabalho terá um prazo de 180 dias para apresentação dos resultados". A proposta foi colocada em discussão. "

A Conselheira e representante do CAU-MG, Rosilene Guedes, sugeriu que a Prefeitura de Contagem fosse convocada para compor o grupo de Trabalho. Em resposta, informou-se que o envolvimento da Prefeitura de Contagem se dará em momento oportuno. O conselheiro e representante da ONG Ponto Terra, Weber Coutinho, sugeriu uma revisão de parte do texto proposto, que passaria assim a ter a seguinte redação: "O Plenário do Conselho Municipal de Saneamento de Belo Horizonte, no cumprimento de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2019 delibera que: 1º - Deverá ser instituído um grupo de trabalho formado por representantes da PBH e da COPASA para avaliação das estratégias e alternativas de tratamento das águas da Lagoa da Pampulha, em função da necessidade de se manter a qualidade da água em Classe 3". 2º - O grupo de trabalho terá um prazo de 180 dias para apresentação dos resultados". A proposta foi colocada em discussão. "

O Conselheiro Weber Coutinho justificou a sua proposição de acréscimo no texto, em função do fato de que já existem outros grupos de trabalho que tratam da Lagoa da Pampulha, mas não com esse foco. Colocada em votação, a Deliberação com a revisão proposta pelo conselheiro, foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, procedeu-se a votação para aprovação das atas das 118ª, 119ª e 120ª Reuniões Ordinárias do COMUSA. Informou-se que o Conselheiro e representante da ACSCD, Ernani Ferreira Leandro propôs

alterações na redação das atas. Para a ata da 118ª Reunião Ordinária, sugeriu que fosse incluído no texto um comparativo entre as metas apresentadas pela SLU e as constantes nas páginas 66 a 69 da versão simplificada do PMGIRS, publicada em março de 2017. Para a ata da 119ª reunião, solicitou que constasse sua sugestão de que cada membro eleito para a Comissão Popular de Acompanhamento dos Trabalhos do COMUSA se responsabilizasse pelo acompanhamento de pelo menos um dos empreendimentos aprovados na Resolução COMUSA e, por fim, para a ata da 120ª Reunião Ordinária, pediu que constasse o motivo de sua abstenção na votação de inclusão do empreendimento “Otimização do sistema de macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Isidoro” na Resolução COMUSA, argumentando que o escopo dos empreendimentos e a proposta de inclusão devem ser encaminhados com antecedência, para que Conselheiros e membros da Comissão Popular de Acompanhamento tenham tempo hábil de se inteirar melhor sobre o assunto, de forma a permitir uma votação de forma mais consciente. Finalizada a manifestação do conselheiro, colocou-se em votação a aprovação das atas, que foram aprovadas com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) abstenção.

A palavra foi então repassada ao Sr. Marco Antônio de Andrade, representante do Consórcio Pampulha Viva, que procedeu a apresentação do ponto de pauta: resultados obtidos no 1º Trimestre de Execução dos Serviços de Continuidade do “Tratamento de Ambientes Aquáticos Lênticos, para Assegurar Padrões de Classe 3 para as Águas da Lagoa da Pampulha”, iniciado em outubro de 2018. O palestrante iniciou sua apresentação mostrando que a Bacia da Pampulha é compreendida por dois municípios: Belo Horizonte e Contagem, tem área de aproximadamente 97 km<sup>2</sup> e abrange uma população de cerca de 500 mil habitantes, a maioria residente no município de Contagem. Apresentou, em seguida, os principais problemas enfrentados na Bacia. O primeiro deles, excesso de carga orgânica e nutrientes na água, causado pelo aporte de esgotos sanitários e resíduos sólidos e, como consequência, eutrofização, ou seja, a proliferação de algas na Lagoa. O segundo, o assoreamento, devido ao grande aporte de sedimentos, causando redução do espelho d’água e diminuição da capacidade de amortecimento de cheias. Tal aporte contribui também para o processo de eutrofização, porque causa liberação de fósforo que alimenta as algas, contribuindo para a proliferação das mesmas. O terceiro problema enfrentado é a poluição causada pelo aporte de resíduos sólidos à Lagoa. O acúmulo desses resíduos gera, além da poluição visual, degradação do meio. E, por fim, as deficiências do sistema de esgotamento sanitário, tendo em vista que existem locais que ainda não são atendidos ou outros nos quais os moradores não aderiram ao sistema e acabam por lançar seus efluentes nos córregos afluentes à Lagoa. Para combater tais problemas, o palestrante enumerou cinco grandes ações em curso, necessárias para obtenção de um resultado final satisfatório: remoção dos resíduos, desassoreamento, monitoramento ambiental, ampliação do sistema de esgotamento sanitário e tratamento da água da Lagoa.

Com relação ao tratamento da água da Lagoa, objeto desta apresentação, o palestrante relatou que o primeiro contrato firmado entre a PBH e o Consórcio Pampulha Viva teve início em abril/2016 e foi finalizado em março/2018, cuja execução permitiu o atingimento de parâmetros de qualidade Classe 3, conforme o estabelecido pela Resolução CONAMA Nº 357. A tecnologia utilizada corresponde à aplicação de dois remediadores na Lagoa: um deles tem a função de degradar o excesso de matéria orgânica (Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO) e reduzir a presença de coliformes fecais (E. coli). O outro remediador é capaz de promover a redução do fósforo e controlar a floração de algas. Ambos os produtos são certificados pelo IBAMA.

Um segundo contrato foi firmado com o Consórcio Pampulha Viva, o que permitiu a retomada dos trabalhos de tratamento da água da Lagoa da Pampulha no início de abril de 2018, com a aplicação da mesma tecnologia utilizada no primeiro contrato. O período de seis meses sem contrato (março a outubro de 2018), evidenciou a necessidade e a importância de se assegurar a continuidade dos referidos serviços de tratamento. Os resultados do primeiro trimestre de operação, no âmbito desse novo contrato, revelam que três dos cinco parâmetros avaliados como mais representativos do sucesso do tratamento da água atingiram os níveis estabelecidos para a Classe 3, quais sejam: DBO, clorofila-a e cianobactérias. A meta estabelecida é de atingimento, novamente, dos níveis de qualidade Classe 3 em abril de 2019.

Finalizada a apresentação, a palavra foi franqueada aos presentes.

A conselheira e representante do CAU-MG, Rosilene Guedes, ressaltou que a candidatura do Conjunto Moderno da Pampulha a patrimônio da humanidade contribuiu para que fossem tomadas as devidas providências para o tratamento da água da Lagoa da Pampulha. Em seguida, solicitou que fosse esclarecido o porquê de no mês de julho o índice de coliformes abaixar e no mês de dezembro aumentar consideravelmente. A conselheira e representante da ABES-MG, Pegge Sayonara também questionou sobre a discrepância dos dados em dezembro de 2017. O conselheiro e representante da ACSCD, Ernane Ferreira, questionou sobre o tratamento das águas dos córregos afluentes à Lagoa da Pampulha.

Em resposta aos questionamentos, o secretário executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira ressaltou que a candidatura como Patrimônio da Humanidade do Conjunto Moderno da Pampulha foi um grande impulsionador no processo de maior cuidado com o lago. Entretanto, acrescentou que várias ações foram empreendidas ao longo de uma série de Administrações Municipais que sucederam o programa original de recuperação da Bacia da Pampulha: o PROPAM. O Programa Pampulha Viva, em execução como continuidade do PROPAM, intensificou a parceria com a COPASA, no sentido de se acelerar a expansão da cobertura do sistema de esgotamento sanitário. Enfatizou, ainda, que se o PROPAM não tivesse empreendido, ao longo dos anos, as iniciativas que empreendeu, seguramente não teríamos mais uma Lagoa da Pampulha para recuperar, uma vez que ela estaria inexoravelmente morta. Em relação ao questionamento sobre a discrepância dos parâmetros analisados na Lagoa, observou que existem dois períodos muito críticos para a qualidade da água do lago. O primeiro deles corresponde ao pico do período da seca, onde se tem menos chuva e, portanto, menos diluição, com uma maior concentração de poluentes no lago; O segundo período corresponde ao início do período chuvoso, em que a lavagem do solo da bacia proporciona um carregamento de toda sorte de poluentes (poluição difusa) que chega ao lago de uma forma muito intensa. Em relação ao tratamento da água dos córregos, na verdade a estratégia é de expansão do sistema de esgotamento sanitário, para evitar que a poluição por esgoto chegue ao lago, trazido pelos seus tributários.

O representante da Comissão Popular de Acompanhamento dos trabalhos do COMUSA, Luís Carlos Bandeira, ressaltou a importância de envolver os municípios vizinhos no processo de recuperação da Bacia da Pampulha. Em resposta, o conselheiro Ricardo Aroeira explicou sobre o compromisso que o Município de Contagem, principal contribuinte à Bacia, assumiu de ampliar, em parceria com a COPASA, o sistema de esgotamento sanitário em seu território e os esforços que têm sido feitos para alcançar tal objetivo.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.